



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 3607/2014

Dispõe sobre revogação de afastamento de servidor público municipal para órgão do governo

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica revogada a prorrogação do afastamento do servidor público municipal **Paulo Roberto Dias Moralli**, lotado no cargo efetivo de Lançador, estabelecida pelo decreto 3600/2014, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Artigo 2º - O servidor voltará a exercer as funções do seu cargo junto a Lançadoria Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 27 de janeiro de 2014.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal